



Projeto de Decreto Legislativo Nº 49/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre a outorga de Título “Advogado Destaque do Ano” à Nobre Doutora Ana Paula da Silva Corradine, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título “Advogado Destaque do Ano” à nobre Doutora Ana Paula da Silva Corradine, pelo notório destaque e empenho nos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de agosto de 2026

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título **“Advogado Destaque do Ano”** à nobre Doutora **Ana Paula da Silva Corradine**, como forma de reconhecimento por sua atuação profissional e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

A homenagem representa o reconhecimento desta Casa de Leis aos profissionais da advocacia que, por meio do exercício de suas atividades, contribuem para a valorização da profissão, para a defesa de direitos e para o fortalecimento da cidadania e da justiça em nosso Município.

Diante do exposto, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres pares, contando com o apoio para sua aprovação e para a concessão desta justa homenagem à Doutora Ana Paula da Silva Corradine.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de agosto de 2026

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2VSTZXU19G5KZBRP>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2VST-ZXU1-9G5K-ZBRP

